



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00879 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7DD69C6765FA05F93889C07E65073944

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 177/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR EDÉZIO PEREIRA ROCHA.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br**DECRETO N.º 177/2020, DE 13 DE Julho DE 2020.**

“Decreta LUTO OFICIAL no Município em virtude do falecimento do Senhor Edézio Pereira Rocha.”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex - vereador deste município, o Senhor **Edézio Pereira Rocha**, ocorrido em 12 de Julho de 2020.

CONSIDERANDO os seus trabalhos dedicados a comunidade Mulunguense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do poder Público Mulunguense rende justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município, em virtude do falecimento do Senhor **Edézio Pereira Rocha**.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br